



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 50185/19

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 10/07/2019
ASSUNTO: Realização de Show Artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, em via pública, no XXXI Maior São Pedro da Região, no dia 05 de julho de 2019, por duas horas
INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 12 de junho de 2019.

PORTARIA Nº IN 006/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FABIANO GUIMARÃES**, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional
CPF.: 236.802.614-20



LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 84/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico -, realizado pela MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.1062 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60115/2019 - 12.06.19 - MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 172.700,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 030816414889 (WSANTOS ENTRETENIMENTO) portadora do CNPJ nº 27.388.469/0001-04. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda WALKYRIA SANTOS, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 004/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Arizana Justino Pereira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 04.997.899/0001-10. Valor total contratado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA E CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA. Inexigibilidade Nº 002/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Carlos Roberto Batista Lacerda (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 036/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: WMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (WMA PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 07.554.416/0001-09. Valor total contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BÊTE NASCIMENTO, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 005/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Marius Noé de Medeiros Pinheiro (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 006/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Fabiano Dias Guimarães (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS portadora do CNPJ nº 01.011.687/0001-23. Valor total contratado: R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais) anual. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL

DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Inexigibilidade Nº 003/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Solon Henriques de Sá e Benevides (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89. Valor total contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 007/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Leonardo Sinfreton Bessa de Oliveira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34. Valor total contratado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FORRÓ D2, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 009/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Hedran de Sousa Barreto (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 041/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 010/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 008/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francinildo Ferreira dos Santos (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2019.06.006

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 Nos termos do relatório final ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019, a empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.134.975/0001-14 vencedora do item com um valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

PILAR/PB, 28 DE JUNHO DE 2019
FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
 PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 PROCESSO Nº 2019.06.006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 03 veículos de passeio, com recurso do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 037/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, CNPJ Nº 01.612.635/0001-02, ENDEREÇO À RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA. Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO/PB, CEP Nº 58.685-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 525.231-SSP/PB E CPF Nº 236.802.614-20, RESIDENTE À RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, Nº 215. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO - PB. CEP Nº 58.685-000, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA: FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 114. Bairro Prata, CEP nº 58.400-500, Cidade de Campina Grande/PB, detentora de exclusividade para apresentação do show artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, representada neste ato por Fabiano Dias Guimarães, inscrito no CPF sob nº 099.027.944-83 e RG 3.728.150 -SSP/PB, com endereço na Rua Manoel Elias de Castro, nº 260, Bairro Alto Branco, CEP nº 58.401-730, Cidade de Campina Grande/PB, DENOMINADA DE CONTRATADA, PACTUAM O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/93, ATENDIDAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE ENUNCIAM A SEGUIR ESTABELECIDAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO): Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se, por força do presente contrato que lhe foi outorgado, a prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da **Banda FABIANO GUIMARÃES**, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**



CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO): Pelo serviço constante na clausula primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (FORMA DE PAGAMENTO): A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO (OUTRAS DESPESAS): As despesas com alimentação, hotelarias, quando a serviço da municipalidade, ficam por conta da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO (FONTE DE RECURSO): Serão usados recursos próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS ANEXOS): Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da **CONTRATADA**.

I - Processo de Inexigibilidade nº 006/2019 e seus Anexos.

CLÁUSULA QUARTA (IMPOSTOS): No preço apresentado pela **CONTRATADA**, já deverão estar incluídos os custos com impostos, que correrão por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA): A vigência deste é de 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário desde que justificadamente.

CLÁUSULA SEXTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): A despesa deste contrato correrá a conta dos Elementos: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, do Orçamento Programa de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA (FISCALIZAÇÃO): Cabe a **CONTRATANTE**, ao seu critério e através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER, exercer ampla e irrestrita fiscalização de todas as fases dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (MÉTODO DE FISCALIZAÇÃO): A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

PARAGRAFO SEGUNDO (PENALIDADES): O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**



sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO (PERCENTUAL DAS MULTAS): O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 1% (um por cento), do valor do contrato em cada caso.

PARÁGRAFO QUARTO (PAGAMENTO DAS MULTAS): As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO CONTRATATUAL): A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, Inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes;

CLÁUSULA NONA (SEÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA): Este contrato não poderá ser objeto de seção e/ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (PUBLICAÇÃO): Dentro do prazo, de 20 (vinte) dias contados de suas assinaturas a **CONTRATANTE**, providenciará a publicação na Imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RESPONSABILIDADE): A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (COMPROMISSOS): A **CONTRATANTE** também não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados prepostos ou subordinados.

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento da banda, quer seja por motivo de força maior, ou outro qualquer, outra data deverá ser disponibilizada, a critério da contratante, podendo esta optar pelo ressarcimento integral do valor pago.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (FORO): As partes, **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Taperoá - PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que não poderem ser resolvidas amigavelmente.




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**



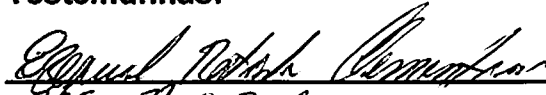
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

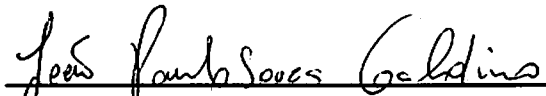
Assunção - PB, 25 de junho de 2019.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional


FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS)
portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22
Fabiano Dias Guimarães

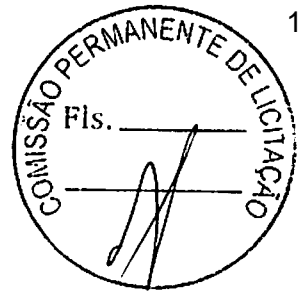
Testemunhas:


Ezequiel B. Clementino
CPF: 089.202.624-05


João Paulo Soares Galvão
CPF: 089.202.714-94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 037/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Em, 25 de junho de 2019.

VALOR DO PAGAMENTO: Será o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pela apresentação.

RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, renovável por igual período.

PESSOA JURÍDICA: **FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS)** portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 114, Bairro Prata, CEP nº 58.400-500, Cidade de Campina Grande/PB, representada neste ato por Fabiano Dias Guimarães, inscrito no CPF sob nº 099.027.944-83 e RG 3.728.150 -SSP/PB, com endereço na Rua Manoel Elias de Castro, nº 260, Bairro Alto Branco, CEP nº 58.401-730, Cidade de Campina Grande/PB.


OBJETO: Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FABIANO GUIMARÃES** no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00m (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico e processo de licitação na modalidade Inexigibilidade N° 006/2019, homologado e adjudicado em 12 de junho de 2019.

Nesta data: 25 de junho 2019, autorizamos a execução dos serviços.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

PROCOLO

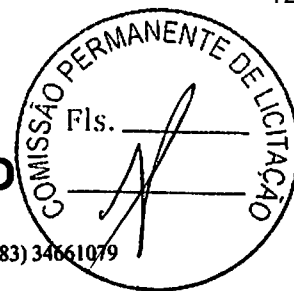
RECEBI EM, 25 de junho 2019


FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS)
portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22
Fabiano Dias Guimarães



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079
 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 12 de junho de 2019.

PORTARIA Nº IN 006/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FABIANO GUIMARÃES**, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional
CPF.: 236.802.614-20



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.631.473/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2014
NOME EMPRESARIAL FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FG PRODUCOES E EVENTOS		PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 114	COMPLEMENTO
CEP 58.400-500	BAIRRO/DISTRITO PRATA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÓNICO poelinha2006@hotmail.com		TELEFONE (83) 9121-7870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

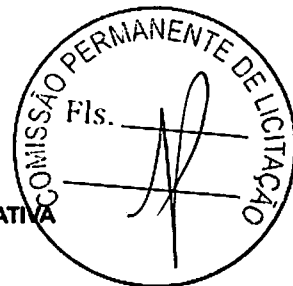
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 15:49:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483
CNPJ: 20.531.473/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

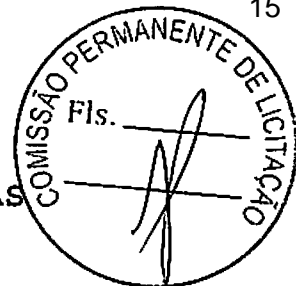
Emitida às 15:59:07 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: F109.847C.DCB4.CC5E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.531.473/0001-22

Certidão n°: 172795567/2019

Expedição: 21/05/2019, às 16:24:22

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.531.473/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.531.473/0001-22

Razão Social: FABIANO DIAS GUIMARAES

Endereço: R JOSE DE ALENCAR / 114 / PRATA CAMPINA GRANDE - PB

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2019 a 14/06/2019

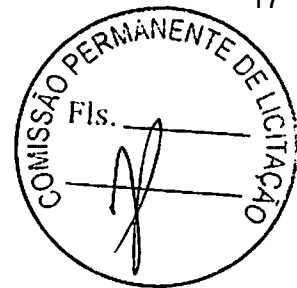
Certificação Número: 2019051604130832488237

Informação obtida em 03/06/2019 15:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: FF97.067A.B290.4160

Emitida no dia 13/05/2019 às 15:59:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 20.531.473/0001-22

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 196531**



NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483

CPF/CNPJ
20.531.473/0001-22

Endereço

RUA JOSE DE ALENCAR nº 114
Bairro PRATA
CEP 58400-500

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66) , com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 14/05/2019 às 14:11:08 horas

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://pmcg.org.br/administracao/secretarias/financas/portal-do-contribuinte>, pelo agente recebedor.

Código de validação S4FIM3RE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 20.531.473/0001-22

Razão Social: FABIANO DIAS GUIMARAES

Nome Fantasia: FG PRODUÇÕES E EVENTOS

Certidão emitida às 16:32 de 28/05/2019.

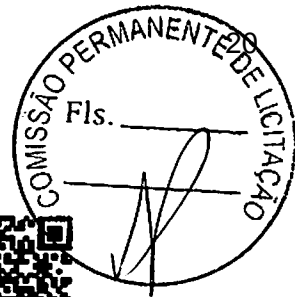
Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: mexS.Jj83. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 31.746.679/0001-96

Razão Social: JOSE ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Nome Fantasia: AS PRODUÇÕES E EVENTOS

Certidão emitida às 16:19 de 27/05/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: iIDU.sC1w. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0582296

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 114 - Bairro.: PRATA

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

NB2300001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CHPJ

20.531.473/0001-22

INÍCIO DA ATIVIDADE

26/06/2015

VALIDADE

06/08/2019

GRUPO

0

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

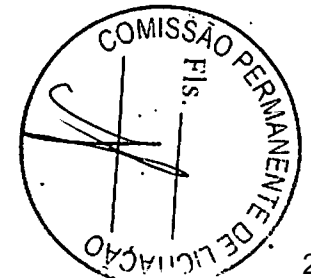
JPC9K2Q073

EMITIDO EM 06/08/18

Manoel das Graças Soares de Oliveira
 Manoel das Graças Soares de Oliveira
 Administrativo

[Assinatura]
 Manoel das Graças Soares de Oliveira
 Administrativo

- ▷ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▷ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- ▷ Manter em local visível.



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483

Nome do Empresário

FABIANO DIAS GUIMARAES

Nome Fantasia

FG PRODUCOES E EVENTOS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3728150

Orgão Emissor

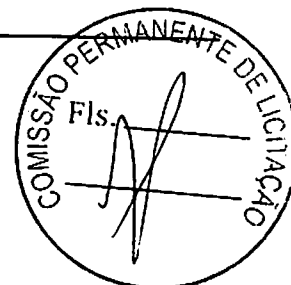
SSP

UF Emissor

PB

CPF

099.027.944-83



Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/07/2014

Números de Registro

CNPJ

20.531.473/0001-22

NIRE

25-8-0067019-2

Endereço Comercial

CEP

58400-500

Logradouro

RUA JOSE DE ALENCAR

Número

114

Bairro

PRATA

Município

CAMPINA GRANDE

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

01/07/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recolita.fazenda.gov.br/Passoajuridica/CNPJ/fcpil/consulta.asp>

Número do Recibo

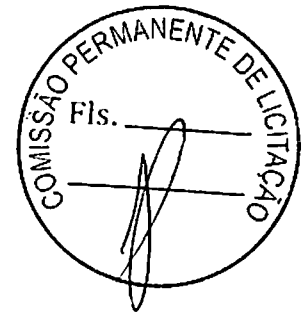
ME21224117

Número do Identificador

20531473000122

Data de Emissão

13/05/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234

Fabiano Dias Guimarães
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.728.150 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2009

NOME FABIANO DIAS GUIMARÃES

FILIAÇÃO FRANCINALDO PORTO GUIMARÃES
MARTA DIAS DE ARAUJO

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB DATA DE NASCIMENTO 28/10/1993

DOC. NASC. N. 98.044 PLS. 68/V LIV. A/85
CARTORIO 1º CAMPINA GRANDE PB

CPF 099.027.944-83

JOÃO PEREIRA - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

13 DE 2908 84



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2019 às 13:05:47 foi protocolizado o documento sob o N° 50189/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000372019

Data da Publicação: 03/07/2019

Data da Assinatura: 25/06/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro)

Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB

Contratado (Nome): FABIANO DIAS GUIMARÃES

Contratado (CNPJ): 20.531.473/0001-22

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	1b32a3052b880c2263faf8f6c5361c0a
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	dcb1665d10f75cf76b6abeafc51d884d
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	dcb1665d10f75cf76b6abeafc51d884d
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b6e4298a973aeaa241362fed4cfe978d
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	dfbaadb5063125922e5350f4146924ac

João Pessoa, 10 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB